DECRETO LEGISLATIVO Nº 401 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

"Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. Márcio Roberto Costa Carvalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. MÁRCIO ROBERTO COSTA CARVALHO.

Parágrafo Único- A Medalha de que trata o presente o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 18 de outubro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE